

## 1. CANAIS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Considerando as medidas de isolamento provocadas pela COVID-19 e, consequentemente, o possível aumento de casos de Violência Doméstica, o **CAO Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que eventuais denúncias poderão ser feitas nos seguintes canais de atendimento:

- ◆ 190 – Polícia Militar.
- ◆ 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.
- ◆ (65) 99259-0913 – Ouvidoria do Ministério Público ou pelo e-mail: [ouvidoria@momt.mp.br](mailto:ouvidoria@momt.mp.br)

### DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

- ◆ (65) 3901-4277 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo às mulheres em situação de risco.

## 2. CAMPANHAS E PROJETOS



### Projeto realizado pelo MPMT conquista 2º lugar em premiação nacional

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso conquistou o 2º lugar na premiação do CNMP 2020, categoria Indução de Políticas, com o projeto “Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento”. O anúncio ocorreu no dia 12 de novembro de 2020, durante solenidade promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público e transmitida pelo Youtube no canal do CNMP. Para saber mais, clique [aqui](#).



[Assista ao vídeo](#) e conheça o projeto “Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento”.



### “O feminicídio de hoje foi a ameaça de ontem” – MPSE reforça a importância da mulher denunciar a violência

O mês de dezembro foi marcado por notícias de mulheres assassinadas brutalmente por atuais e ex-companheiros e que agora fazem parte das estatísticas de feminicídio no Brasil. Tipificado pela Lei 13.104 de 2015, o feminicídio é o homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato de ela ser mulher (misoginia e menosprezo pela condição feminina ou discriminação de gênero, fatores que também podem envolver violência sexual) ou em decorrência de violência doméstica. A lei alterou o Código Penal brasileiro, incluindo como qualificador do crime de homicídio o feminicídio. Para saber mais, clique [aqui](#).





## **CNPG se movimenta pelo fim da violência contra a mulher e pede celeridade ao STF no julgamento de recursos**

O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais se irmana, mais uma vez, à luta pelo fim da violência contra a mulher, pedindo ao Supremo Tribunal Federal que se manifeste em matérias de relevante importância para evitar que réus condenados por feminicídio pelo Tribunal do Júri tenham suas penas atenuadas ou mesmo sejam absolvidos após recursos que ainda hoje ancoram-se em teses como a legítima defesa da honra.

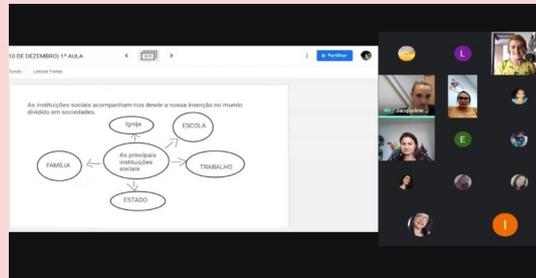
Para que crimes como o da juíza Viviane do Amaral Arronzenzi não caiam no esquecimento, é necessário, além de campanhas e iniciativas que denunciam essa triste realidade, de medidas concretas como o julgamento de ações que tramitam hoje no STF e podem ser definitivas na consolidação de teses como a execução imediata da pena após condenação em júri popular (RE - TEMA 1068) e o afastamento da legítima defesa da honra para absolvições de condenados por feminicídio, assentadas no quesito genérico (ARE - 1225185 - TEMA 1087). Para saber mais, clique [aqui](#).



## **TJPE interioriza projeto dialogando sobre a Lei Maria da Penha em espaços públicos**

O projeto Dialogando sobre a Lei Maria da Penha em espaços públicos chega a Caruaru. Com o objetivo de informar vítimas de violência sobre seus direitos e instrumentos disponíveis para denúncia, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio da Coordenadoria da Mulher, fechou parceria com a Prefeitura de Caruaru, o Shopping Difusora e a TV Câmara e vai exibir vídeos educativos sobre o tema.

Segundo a coordenadora da Mulher, desembargadora Daisy Andrade, o planejamento inicial seria levar uma equipe para conversar e passar informações presencialmente em espaços públicos, como forma de informar e esclarecer dúvidas sobre a Lei. Contudo, devido à pandemia, a iniciativa foi adaptada e vídeos educativos serão exibidos como forma de estimular a denúncia de situações de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).



## MPTO apresenta Lei Maria da Penha para alunos e professores da Escola Estadual Vale do Sol

O Núcleo Maria da Penha do Ministério Público do Tocantins (MPTO) realizou no dia 10 de dezembro de 2020, uma palestra online sobre a Lei Maria da Penha para alunos e professores da Escola Estadual Vale do Sol. A palestra, proferida pela promotora de Justiça e coordenadora do Núcleo, Jacqueline Orofino, delineou aspectos históricos e sociológicos do surgimento da Lei Maria da Penha e contextualizou situações em que ocorre a violação dos direitos da mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).

### 3. NOVIDADES LEGISLATIVAS

#### Lei obriga estabelecimentos a denunciar a violência contra a mulher em MT

Uma lei sancionada pelo governo de Mato Grosso obriga os responsáveis de estabelecimentos públicos e privados e colaboradores a acionar o disque denúncia "180" ao presenciarem casos de violência contra mulher, em Mato Grosso. A Lei nº 11.252, de autoria do deputado estadual Ondanir Bortolini (PSD), o Nininho, foi sancionada em 19 de novembro pelo governo do estado. A lei tem como finalidade a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher em estabelecimentos públicos e privados. Para saber mais, clique [aqui](#).

#### Projeto pune omissão de juiz, promotor e defensor diante de ato abusivo contra mulher em audiência

O Projeto de Lei 5238/20 altera o [Código Penal](#) para punir com pena de 6 meses a 2 anos de detenção juízes, promotores e defensores públicos que se omitirem em audiências de instrução ou de julgamento de processos criminais diante de atos abusivos praticados por advogados, assistentes ou qualquer dos presentes contra a dignidade de parte ou testemunha, principalmente em processos cuja vítima seja mulher. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Para saber mais, clique [aqui](#).

#### Projeto garante à vítima de violência doméstica acesso gratuito a transporte público interestadual



O Projeto de Lei 5264/20 garante à mulher em situação de violência doméstica e familiar e aos seus dependentes, financeiramente vulneráveis, o acesso gratuito ao sistema de transporte público coletivo rodoviário interestadual durante 30 dias, contados a partir do registro da ocorrência na polícia. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Projeto inclui matéria sobre violência doméstica nos cursos de formação de agentes de segurança**

O Projeto de Lei 5254/20 determina a inclusão de matéria específica que trate do combate e da prevenção da violência doméstica contra a mulher nos cursos de formação de todos os agentes de segurança pública. Em análise na Câmara dos Deputados, a proposta altera a Lei Maria da Penha, que já prevê, como direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar, o atendimento policial e pericial especializado, prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Projeto prevê sigilo para dados dos boletins de ocorrência de violência doméstica**

O Projeto de Lei 3333/20 prevê absoluto sigilo para as informações constantes nos boletins de ocorrência e autos de processos no caso de denúncia de violência doméstica, inclusive em relação à identidade da vítima ou demais denunciantes. O sigilo deverá alcançar também os Processos Judiciais Digitais (Projudis). A ideia é impossibilitar o acesso do agressor aos boletins de ocorrência feitos nas delegacias ou aos autos do processo. Em análise na Câmara dos Deputados, o projeto inclui a medida na [Lei Maria da Penha](#). Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Projeto inclui no SUS acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência**

O Projeto de Lei 3180/20 implanta o acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), prestado por profissional habilitado. Autor da proposta, o deputado Alexandre Frota (PSDB-SP) considera o apoio necessário para a superação da situação de violência intrafamiliar, “a partir do surgimento de uma rede de apoio e da troca de experiências entre as participantes”. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Câmara aprova nove projetos pelas mulheres: plano nacional e combate à violência institucional estão entre os destaques**

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 10/12/20 o [Projeto de Lei 4.287/2020](#), que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social



(PNSPDS), prevista na [Lei 13.675/2018](#). A matéria segue para o Senado Federal. Também, na mesma semana, foram aprovadas outras oito propostas da bancada feminina na Câmara. Uma delas é a criminalização da violência institucional ([PL 5.091/2020](#)), uma resposta da Câmara dos Deputados ao [Caso Mari Ferrer](#), blogueira que sofreu humilhações em uma audiência judicial. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Projeto isenta de custas processuais pedido de medida protetiva a toda vítima de violência doméstica**

O Projeto de Lei 3542/20 determina a isenção de custas processuais para a solicitação e revisão de medidas protetivas às mulheres em situação de violência doméstica, independentemente da situação econômica da vítima. Em análise na Câmara dos Deputados, o texto altera a [Lei Maria da Penha](#). Entre as medidas protetivas previstas na lei, que podem ser determinadas de imediato pelo juiz, estão a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, o afastamento do agressor do lar e a restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Projeto obriga casas noturnas a prestar auxílio a mulher em situação de risco**

A proposta da deputada Rejane Dias obriga os estabelecimentos a adotarem medidas de segurança para mulheres que se sintam vulneráveis. O Projeto de Lei 2737/20 obriga casas noturnas, bares, restaurantes e estabelecimentos similares a adotarem medidas para auxiliar mulheres que estejam em situação de risco dentro dessas instalações. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Projeto cria Código Máscara Vermelha para ajudar mulheres vítimas de violência**

O Projeto de Lei 2920/20 cria o programa Código Máscara Vermelha, com o objetivo de ser mais um canal para receber denúncias de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Importada da Argentina, a ideia consiste em utilizar toda a rede de farmácias do País para permitir que qualquer mulher que se aproxime de um vendedor ou ligue para o estabelecimento e solicite uma "máscara vermelha" ("barbijo rojo", em espanhol) passe a ser automaticamente acompanhada e assistida pelos órgãos competentes. Para saber mais, clique [aqui](#).

## **4. NOTÍCIAS**

**“A diferença no outro precisa ser um motivo de alegria e não um motivo de ressentimento”. A reflexão foi proposta durante o XXI Encontro Estadual do Ministério Público Mato-grossense**



“A diferença no outro precisa ser um motivo de alegria e não um motivo de ressentimento”. A reflexão foi proposta no dia 09 de dezembro de 2020, durante o XXI Encontro Estadual do Ministério Público Mato-grossense, pelo escritor e psicanalista Contargo Calligaris. Ele e a escritora e psicóloga Maria Lúcia Homem foram os palestrantes na abertura do encontro.

Autores do livro “Coisa de Menina? Uma conversa sobre gênero, sexualidade, maternidade e feminismo”, os palestrantes responderam a várias indagações sobre assuntos abordados no livro. E adiantaram que entre março e abril de 2021 haverá o lançamento da obra “Coisa de Menino?”. Sob a mediação da promotora de Justiça Lais Glauce Antonio dos Santos, os palestrantes compartilharam conhecimentos entre membros e servidores do MPMT, por quase três horas.

### **Lei Maria da Penha também se aplica a relações homoafetivas, diz TJ-SP**

A Lei Maria da Penha também se aplica a relações homoafetivas, em que agressora e vítima são do sexo feminino. Esse entendimento foi aplicado pela 6ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo para negar o recurso de uma mulher condenada a três meses de prisão, em regime aberto, por ter agredido a ex-companheira. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Colégio de Coordenadores da Mulher defende união contra violência e feminicídio**

O Colégio de Coordenadores das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar dos Tribunais de Justiça Estaduais (Cocevid) divulgou nota de pesar pela morte da juíza Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi, assassinada pelo seu ex-marido na presença das suas três filhas na véspera do Natal. O colegiado destaca a necessidade de uma união de esforços, de todas as instituições e da sociedade, para erradicar a violência contra as mulheres no Brasil. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Grupo define ações para fortalecer Judiciário no combate à violência contra mulheres**

Após mais um trágico feminicídio, que teve como vítima a juíza Viviane do Amaral – um “ataque covarde”, como destacou em [nota o presidente do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\), Luiz Fux](#) -, o grupo de trabalho do CNJ que atua na elaboração de estudos e propostas para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher realizou reunião extraordinária no dia 26/12/2020 e sistematizou propostas que serão apresentadas para aprimorar o enfrentamento a esse problema que assola mulheres de todas as faixas etárias, níveis e classes sociais. Para saber mais, clique [aqui](#).



## **Vara da violência doméstica é competente para julgar agressão contra transexual**

Para ser enquadrada na Lei Maria da Penha, a vítima da violência tem que ter uma única qualidade especial: ser mulher. Assim, lésbicas, transexuais, travestis e transgêneros, que tenham identidade social com o sexo feminino, estão sob a égide da lei. Com esse entendimento, a Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo declarou a competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para julgar um caso de agressão física contra uma mulher transexual. O réu é o ex-namorado da vítima. Para saber mais, clique [aqui](#).

## **Juízes podem adotar depoimento especial para ouvir mulheres vítimas de violência sexual, defende especialista**

Magistrados têm buscado maneiras de garantir a dignidade das vítimas de violência sexual – mulheres, em sua maioria – durante as audiências. Não raro, elas relatam grande sofrimento em compartilhar um episódio de estupro, importunação ou assédio sexual, por exemplo. Consequentemente, tais situações de revitimização contribuem para a desistência da denúncia e a subnotificação desses crimes. Para saber mais, clique [aqui](#).

## **Relator afasta exigência de coabitação e aplica Lei Maria da Penha em crime cometido contra empregada pelo neto da patroa**

O ministro Sebastião Reis Júnior, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), restabeleceu sentença que condenou um homem pelo crime de atentado violento ao pudor (atual delito de estupro) praticado contra a empregada doméstica que trabalhava na casa da avó dele. Para saber mais, clique [aqui](#).

## **Autoridades discutem boas práticas de prevenção à violência política contra mulheres**

Um balanço sobre as Eleições Municipais de 2020 no Brasil conduziu a discussão sobre boas práticas para a prevenção e a mitigação da violência política contra mulheres. O tema foi debatido durante a segunda live da campanha “#ViolênciaNão – Pelos Direitos Políticos das Mulheres”. O encontro virtual, promovido pela ONU Mulheres em parceria com a União Europeia, teve o intuito de contribuir para a garantia dos direitos políticos e a construção e fortalecimento da democracia inclusiva e paritária no país. Para saber mais, clique [aqui](#).

## **Especialistas apontam caminhos para combater violência institucional contra mulheres**



A Câmara dos Deputados recebeu de parlamentares e especialistas uma série de sugestões para combater a violência institucional e a violência praticada contra vulneráveis. Os temas foram debatidos no dia 30 de novembro de 2020 em audiência pública promovida pela [Secretaria da Mulher](#) como parte da campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Conselheira apresenta proposta de recomendação para aprimoramento da atuação do MP no enfrentamento da violência de gênero**

A conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Sandra Krieger (foto) apresentou na terça-feira, 24 de novembro de 2020, proposta de recomendação que dispõe sobre a necessidade de aprimoramento da atuação do Ministério Público no enfrentamento da violência de gênero e da violência institucional. O texto foi levado ao Plenário durante a 18ª Sessão Ordinária de 2020. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Juíza viraliza ao fazer vídeos para identificar um relacionamento abusivo**

Uma juíza de direito de Belo Horizonte (MG) viralizou nas redes sociais após fazer *reels* para os aplicativos *Instagram* e *TikTok*, nos quais trocava o vestido pela toga. **Maria Consentino** atua no 1º Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher de Belo Horizonte e já conquistou 23 mil seguidores com seus vídeos. Engajada na causa do combate à violência de gênero, a juíza se autointitula como “Uma mulher que luta por outra”. Em seus vídeos, ela chama atenção, de forma descontraída, para como identificar um relacionamento abusivo. Além de temas direcionados para pauta de gênero, Consentino também dá dicas motivacionais e otimistas. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **Instituições se mobilizaram pelo Fim da Violência contra as Mulheres**

De 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, a 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, acontece a mobilização nacional pelo Fim da Violência contra as Mulheres. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio do Centro de Apoio sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino, aderiu ao movimento. Nos 21 dias, a instituição intensificou a divulgação dos canais de denúncias, orientações e informações sobre a atuação das Promotorias de Justiça no enfrentamento à violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).

### **MPRN recomenda que Delegacia-Geral de Polícia Civil providencie gravação de depoimentos de mulheres em situação de violência doméstica de forma eletrônica**

O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), por meio da 19ª Promotoria de Justiça de Natal, recomendou que a Delegacia-Geral de Polícia Civil adote as providências



administrativas e operacionais necessárias para assegurar o cumprimento de um artigo da Lei Maria da Penha que não tem sido aplicado, de modo que os depoimentos de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de violência doméstica sejam, em regra, registrados em meio eletrônico ou magnético, com a juntada aos autos do inquérito policial respectivo da mídia de gravação. O documento foi publicado no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (17). Para saber mais, clique [aqui](#).

## 5. CARTILHAS



### **MPDFT lança Guia de Prevenção à Violência Doméstica contra a Mulher Imigrante**

Com o objetivo de atingir mais mulheres e informar sobre os serviços de proteção e enfrentamento à violência doméstica, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) lançou o Guia de Prevenção à Violência Doméstica contra a Mulher Imigrante. O evento foi transmitido ao vivo nesta sexta-feira, 18 de dezembro, pelo canal da instituição no YouTube.

O guia é uma iniciativa do Núcleo de Gênero do MPDFT e surgiu como um instrumento para a garantia de direitos para mulheres de diferentes culturas. Em parceria com o Serviço de Tradução, Interpretação e Construção de Dados Terminológicos e com o grupo de pesquisa Mobilidades e Contatos de Línguas (Mobilang) do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, o material foi traduzido para inglês, espanhol, francês e chinês. Para saber mais, clique [aqui](#).

Confira [aqui](#) a cartilha.



## MANUAL REDE DE FRENTE - Uma construção coletiva

A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia desenvolveu manual orientativo com o objetivo de fornecer aos agentes as diretrizes necessárias para uma dinâmica de atendimento mais eficiente e sustentável na promoção da cidadania das mulheres e famílias envolvidas em situação de violência doméstica.

O Manual Rede de Frente encontra-se disponível no nosso Banco de Peças.

## 6. BANCO DE PEÇAS

Considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, o Centro de Apoio Operacional Sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino solicita aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em formato .odt e/ou .doc, para o e-mail [cao.vdomestica@mpmt.mp.br](mailto:cao.vdomestica@mpmt.mp.br).

Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional de Estudos sobre a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

### Equipe:

**Laís Glauce Antonio dos Santos** – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO

**Eulália Natalia Silva Melo** – Promotora de Justiça Colaboradora do CAO

**Natacha de Souza Ayesh** – Assistente Ministerial